

ID: EFD5A10FA36F4



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
CNPJ: 06.554.794/0001-11

## ERRATA EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 068/2022  
MODALIDADE: DISPENSA Nº 041/2022  
CONTRATO ADMINISTRATIVO: 062/2022

O Extrato de Contrato publicado na Edição nº 357, quinta-feira de 17 de novembro de 2022, do Diário Oficial das Prefeituras Piauienses, tem pela presente, por lapso de digitação a seguinte correção:

Onde se lê:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 061/2022.

Leia-se:

CONTRATO ADMINISTRATIVO: 062/2022.

Altos (PI), 18 de novembro de 2022.

Maxwell Pires Ferreira  
Prefeito Municipal

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: CE5BB93A81684



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 187/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 087/2003, que institui o Estatuto do Servidor Público.

CONSIDERANDO a abertura do processo administrativo nº 1746/2022, que procedeu com a apuração do caso de abandono de cargo público.

CONSIDERANDO a Decisão no processo administrativo nº 1746/2022, que concluiu pela exoneração da servidora por abandono de cargo público.

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora efetiva abaixo relacionada da Prefeitura Municipal de Altos-PI, com base no resultado do processo administrativo nº 1746/2022, a saber:

Nome	Cargo
Simone Linhares da Silva (CPF nº 724.940.183-15)	Nutricionista

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 04 de Novembro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4445, Q-8 Lote 01, Conjunto Primavera,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

ID: 48A3B1DA6DE04



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 188/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 087/2003, que institui o Estatuto do Servidor Público.

CONSIDERANDO a abertura do processo administrativo nº 1747/2022, que procedeu com a apuração do caso de abandono de cargo público.

CONSIDERANDO a Decisão no processo administrativo nº 1747/2022, que concluiu pela exoneração da servidora por abandono de cargo público.

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora efetiva abaixo relacionada da Prefeitura Municipal de Altos-PI, com base no resultado do processo administrativo nº 1747/2022, a saber:

Nome	Cargo
Maria do Rosário Pereira Jales de Carvalho (CPF nº 851.593.263-00)	Agente Administrativo

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 04 de Novembro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4445, Q-8 Lote 01, Conjunto Primavera,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.

ID: 1A83B7C1C6E24



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS  
GABINETE DO PREFEITO  
CNPJ: 06.554.794/0001-11



PORTARIA GB-PMA Nº 189/2022, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALTOS/PI, MAXWELL PIRES FERREIRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no Art. 66, Item VI, da Lei Orgânica do Município de 05 de Abril de 1990,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 087/2003, que institui o Estatuto do Servidor Público.

CONSIDERANDO a abertura do processo administrativo nº 2790/2022, que procedeu com a apuração do caso de abandono de cargo público.

CONSIDERANDO a Decisão no processo administrativo nº 2790/2022, que concluiu pela exoneração da servidora por abandono de cargo público.

## RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a servidora efetiva abaixo relacionada da Prefeitura Municipal de Altos-PI, com base no resultado do processo administrativo nº 2790/2022, a saber:

Nome	Cargo
Héryca Suene Rodrigues de Andrade (CPF nº 835.796.673-00)	Psicóloga

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta PORTARIA entra em vigor nesta data.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Altos(PI), em 04 de Novembro de 2022.

MAXWELL PIRES FERREIRA  
Prefeito Municipal de Altos

Este documento não contém rasuras nem emendas  
Centro Administrativo de Altos,  
Avenida Nossa Senhora de Fátima, 4445, Q-8 Lote 01, Conjunto Primavera,  
www.altos.pi.gov.br  
Altos-PI.